



**PORTARIA Nº 307/2018**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidor Público Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio ao servidor público municipal Sr. **Jair Silva Soares**, Operador de Máquinas, matrícula 374-3, referente ao período aquisitivo de 13.07.13 a 12.07.18 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio será de dois meses, e será gozada no período de 01.10.2018 a 30.11.2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se  
Data    Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração